

BOLETIM INTERNO N° 034/18

Publicado em 06 de novembro de 2018

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

RESOLUÇÃO N° 456 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 183ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 24 de setembro de 2018,

RESOLVE:

- 1) Aprovar por unanimidade o Plano Estadual de Supervisão Técnica, e referendar sua importância na qualificação da prática no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Pernambuco;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de setembro de 2018.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
de Pernambuco – CEAS